UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 151/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de equipamentos visa atender a demanda do Setor de Mudanças, da Coordenadoria de Serviços Gerais, a qual está vinculada à Pró-Reitoria de Infraestrutura. O Setor de Mudança é responsável por realizar as movimentações e transportes de mobiliários e materiais na UFSM e entre seus campi, podendo ser mudanças comuns, transporte de equipamentos para o Núcleo de Manutenção e, principalmente, de eventos como os da Orquestra Sinfônica, do Descubra UFSM, da Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, dentre outros.

Atualmente, o Setor de Mudanças possui o carrinho plataforma e o carrinho de serviço geral tipo armazém, sendo duas unidades de cada. Todos tiveram danos de desgaste por uso nas atividades realizadas e, frequentemente, necessitam de manutenções a níveis de realizar soldas e reforços nas estruturas e trocas das quatro rodas, no caso do carrinho plataforma, e de realizar consertos nos pneus por estarem furados em muitos momentos, no caso do carrinho tipo armazém.

Os carrinhos plataformas são mais danificados por serem usados em situações de cargas acima de suas capacidades estruturais como, por exemplo, equipamentos laboratoriais. As aquisições permitirão as reduções nos gastos com as manutenções, melhor qualidade e agilidade nas execuções das atividades como soltar mobiliários fixos em paredes, desmontar mobiliários para que estes passem pelas portas. A paleteira evitará que carrinhos plataformas sejam usados quando as cargas estiverem acima de suas capacidades estruturais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Mudanças - Coordenadoria de Serviços Gerais	José Cláudio Arruda Vitorino (SIAPE 378938)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação:

1) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a competitividade entre os licitantes e buscar propostas mais vantajosas para o setor.

2) A validade do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foram realizadas consultas com fornecedores do ramo e/ou em sites, além de análise de compras similares no Sistema Pesquisa de Preços, que é uma ferramenta integrada ao Compras.gov.br que centraliza e facilita a busca de valores praticados pela administração pública nos últimos 12 meses.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a competitividade entre os diversos fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, atendendo aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Destaca-se também que a melhor solução para atender a demanda da Instituição permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde a UFSM poderá adquirir os equipamentos de acordo com a necessidade. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. A validade do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Quanto às entregas dos equipamentos, deverão ser realizadas na Universidade Federal de Santa Maria no Campus localizado na cidade de Santa Maria-RS. Todos os equipamentos deverão apresentar garantia mínima de 12 meses, a contar da sua data de entrega.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Setor de Mudanças conta, atualmente, com uma equipe terceirizada composta por cinco ajudantes de carga e descarga. A quantidade de carrinhos do tipo armazém e do tipo plataforma é definida uma unidade por dupla de ajudantes de carga e descarga. A quantidade da paleteira e da parafusadeira é definida uma unidade para o Setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.423,61

O valor total estimado para contratação, para esta solicitação, é de R$ 7.423,61.

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o que preconiza a Instrução Normativa n.º 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Desta forma, foi realizada consulta ao Pesquisa de Preços do Governo Federal, para busca de valores praticados pela administração pública nos últimos 12 meses. Contudo, para um dos itens (conforme explicitado na planilha comparativa de preços) não foram encontrados resultados com o mesmo descritivo solicitado. A pesquisa com fornecedores e/ou em sites, que são outros parâmetros da IN nº 65 /21, foram realizadas pelo servidor Erick Gonzaga Santos (SIAPE 3401449) e as, pesquisas no Sistema Pesquisa de Preços foram realizadas por mim, servidora Shariane Seleprin (SIAPE 1159982). O critério de determinação do preço estimado dos equipamentos está detalhado e justificado na planilha comparativa de preços, visto que foi feita uma análise para cada item solicitado. Cabe destacar que, para três dos cinco itens foi possível priorizar os valores oriundos da pesquisa realizada no sistema Pesquisa de Preços, conforme orientação da IN. No entanto, pelos critérios detalhados na planilha comparativa de preços, para outros dois itens foi necessário adotar como forma de cálculo a mediana entre as demais pesquisas realizadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será por Registro de Preço e a aquisição será realizada conforme a demanda do Setor e a disponibilidade orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao PDI UFSM 2016-2026, nos objetivos do Desafio 05: Modernização e Desenvolvimento Organizacional. A contratação também foi incluída no PAC da UFSM – 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a UFSM, especialmente para a Coordenadoria de Serviços Gerais. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento. Podemos destacar ainda os seguintes benefícios: melhoria na eficiência administrativa (um equipamento que permite desinstalação e instalação mais rápida e ágil de um mobiliário para que a mudança possa ser realizada sem a necessidade de solicitar uma equipe de Manutenção para àquelas atividades, proporcionando maior agilidade no atendimento às demandas da comunidade acadêmica e no gerenciamento das atividades administrativas); aumento da qualidade no atendimento à comunidade acadêmica em geral (equipamentos adequados permitem um atendimento mais rápido e preciso), redução de custos operacionais (equipamentos mais novos e eficientes podem resultar em menos falhas técnicas e, consequentemente, redução de custos com manutenção e reparos).

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica para esta contratação. O setor já possui estrutura adequada para guarda e uso dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais podem acontecer se o descarte dos materiais como, por exemplo, a bateria da parafusadeira ou partes metálicas ou partes de polímeros, não for realizado corretamente. A UFSM conta com Setor de Resíduos e Produtos Químicos (SRPQ /DGA) para destinar corretamente os materiais inutilizados. No caso de pilhas e baterias descartadas por manutenção/substituição em equipamentos de uso interno da UFSM, são armazenadas em PET, sinalizadas com rótulo de descarte, distribuídos nas unidades. Após o recolhimento das embalagens por parte da Coordenadoria de Manutenção, a coleta é realizada por empresa especializada que realiza a descontaminação e envio de alguns componentes para reciclagem e outros para aterro licenciado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante disso, é viável a presente contratação uma vez que a mesma é de extrema importância para o andamento das atividades desenvolvidas pelo Setor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

SHARIANE SELEPRIN DA SILVA

Administradora

ERICK GONZAGA SANTOS

Assistente em Administração